



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

(Processo Adm. nº 2023 /22531)

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na lei federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014 e no Decreto Municipal 26.317/2021, e a Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, celebram termo de prorrogação de fomento para aquisição de equipamentos e material permanente, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Dr Cláudio Pompeo Chagas Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº ■.706.■-8 e do CPF nº 218.■098-■

E

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito privado, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 71.485.056/0001-21, com sede na Avenida São Paulo, nº 750, CEP: 18.013- 002, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu Superintendente Sr. Reinaldo Beserra dos Reis, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.339.007-9 e do CPF nº ■.196.■-68.

Com fundamento no art. 199 da Constituição da República, Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 26.317/21 pactuam o presente Termo de Prorrogação de fomento para a execução de serviço de relevante interesse público, sob os termos expostos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Por meio deste termo, fica o ajuste inicialmente celebrado em 29/12/2023, prorrogado a partir de 29/03/2024 até 28/06/2024, nos termos da cláusula 2ª do termo inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Em razão do presente Termo de Prorrogação de Fomento, a Instituição fomentada executará aquisição de equipamentos e material permanente como: camaras frias, camara congelada, camara de lixo, mesas de inox, estante para camara fria e dispositivos de Epoxi, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, integrando o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Não decorrerá a constituição de novos valores, nem sequer valores adicionais para efetiva execução deste termo. Far-se-á tão somente a utilização de saldo remanescente neste ajuste.

3.2 Consigna-se que já foi pago a importância de R\$ 108.520,00 (cento e oito mil quinhentos e vinte reais). Restando, a título de saldo remanescente o valor de R\$ 138.840,00 (cento e tinta e oito mil oitocentos e setenta reais). Perfazendo o total contratado de R\$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

3.3 Os valores que serão repassados por meio deste instrumento são oriundo(s) da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.52	10	302	1001		08	3020001

3.4 A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso, que ocorrerá em consonância com as metas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e respectivos aditamentos não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo de Prorrogação será publicado por extrato no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo Prorrogação de Fomento e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.



Sorocaba, 28 de março de 2024.

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde
Prefeitura de Sorocaba

REINALDO BESERRA DOS REIS
Superintendente Irmandade Santa Casa
de Misericórdia de Sorocaba

Test. 2 Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____

Test. 2 Ass.

Nome: Aduana Polim Ribeiro

CPF: 144. [REDACTED] 658- [REDACTED]



